PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

N° da Proposta
36000749264202600

Ano
2026

CNPJ
07729810000122

Beneficiário
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Esfera Administrativa
03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA

CPF do Dirigente
32588696856

População
14.321

Telefone
6436341228

Município
CHAPADÃO DO CÉU

CEP
75.828-000

Endereço
EMA QD 51, CENTRO

E-mail
convenioschapadaodoceu2022@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	43990005	300.000,00

Valor da Proposta: R$ ***300.000,00***

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
CHAPADAO DO CEU	300.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

	Valor
Manutenção preventiva e corretiva e conservação de equipamento já existente na UBS	150.000,00

PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	150.000,00

Justificativa

A presente solicitação de recurso financeiro, por meio de Incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), tem como objetivo fortalecer as ações voltadas à Atenção Integral à Saúde da Mulher e à Promoção do Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, no âmbito da rede municipal de saúde.

Os recursos serão aplicados na natureza de despesa 339039 ¿ Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica, destinados ao custeio de serviços especializados prestados por empresas e profissionais credenciados, que atuam no apoio às equipes da Atenção Primária à Saúde no desenvolvimento de atividades assistenciais, educativas e preventivas.

A iniciativa busca ampliar e qualificar as ações voltadas ao acompanhamento da saúde da mulher em todas as fases do ciclo de vida, com ênfase no pré-natal, puerpério, planejamento reprodutivo e ações de prevenção, bem como fortalecer estratégias voltadas ao cuidado integral de crianças na primeira infância, promovendo o desenvolvimento saudável, o acompanhamento do crescimento e a prevenção de agravos.

A aplicação dos recursos contribuirá para fortalecer as ações das equipes de saúde, ampliar o acesso da população

aos serviços, melhorar a qualidade da assistência prestada e promover melhores condições de saúde para mulheres e crianças, em consonância com as diretrizes e princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, o incremento do PAP permitirá qualificar e ampliar as ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde, garantindo maior efetividade das políticas públicas voltadas à saúde da mulher e ao desenvolvimento integral na primeira infância.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300.000,00